

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE
COLEGIADO DO CURSO DE FÍSICA-LICENCIATURA

Aos vinte e oito dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, às 16h, na sala H9 no Centro Acadêmico do Agreste, realizou-se a 6ª Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Física-Licenciatura, presidida pelo Vice-Coordenador de Curso, prof. João Eduardo Fernandes Ramos. **Estiveram presentes:** prof.^a Ana Lúcia Galvão Leal Chaves, prof. Ernesto Arcenio Valdés Rodriguez, prof.^a Kátia Calligaris Rodrigues, prof.^a Tassiana Fernanda Genzini de Carvalho e prof. Paulo Henrique Ribeiro Peixoto. **Ausências Justificadas:** prof. Heydson Henrique Brito da Silva e prof.^a Tânia Maria Gorette Donato Bazante. **1. Aprovação da Ata da 5ª Reunião Ordinária do Colegiado, realizada em 20/07/2022.** Não houve contestação a respeito da ata elaborada relativamente a essa reunião. **Em votação: Aprovado por unanimidade.** **2. Aprovação da Ata da 2ª Reunião Extraordinária, realizada em 09/08/2022.** Não houve contestação a respeito da ata elaborada relativamente a essa reunião. **Em votação: Aprovado por unanimidade.** **3. Composição de membros de Bancas de TCC por Mestrandos.** Professor João Eduardo trouxe à reunião a possibilidade de um mestrando poder compor ou não a banca de TCC; porém após os participantes alertaram quanto ao regramento atual da instituição. Foi colocado em slide a Resolução 12/2008, onde a mesma traz a titulação mínima para membro desse tipo de banca, titulação essa sendo o mestrado, no mínimo. **Em Votação: Aprovada por unanimidade a rejeição à proposição abordada pelo ponto de pauta.** **4. Alteração de requisito para cursar Estágio Não Obrigatório. (Ponto incluído).** Após leitura de um caso em específico onde uma empresa concedente (CIEE) sugere à aluna que ela verifique junto à sua instituição de ensino (UFPE-CAA) a possibilidade de mudança de requisito para exercer o Estágio Não Obrigatório, já que a mesma encontrava-se no 2º período; os presentes deliberaram por manutenção do requisito atual vigente na Universidade, que é o requisito de estar cursando o 3º período. **Em votação: Aprovada por unanimidade a manutenção do requisito atual.** **5. Elaboração do Horário de aulas 2022.2.** Os presentes realizaram alguns ajustes na planilha de horário, permanecendo o mesmo ainda em construção a ser finalizada posteriormente; não havendo, portanto, uma deliberação definitiva a respeito. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 17:20h, pelo que lavrei a presente Ata, que segue assinada por mim, Tiago Augusto Silva Ferreira e pelo professor e presidente da sessão, João Eduardo Fernandes Ramos.

Tiago Augusto Silva Ferreira Secretário Geral de Cursos Siape 1959338	João Eduardo Fernandes Ramos Vice-Coordenador do Curso de Física-Licenciatura Siape 127909
--	---



Emitido em 28/09/2022

ATA DE COLEGIADO Nº 675/2022 - SEGEC (12.33.89)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 18/10/2022 09:17)

JOAO EDUARDO FERNANDES RAMOS

VICE-COORDENADOR - SUBSTITUTO

CGLF NFD (12.33.21)

Matrícula: 1279093

(Assinado digitalmente em 05/10/2022 20:03)

TIAGO AUGUSTO SILVA FERREIRA

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

SEGEC (12.33.89)

Matrícula: 1959338

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sipac.ufpe.br/documentos/> informando seu número: **675**, ano: **2022**, tipo: **ATA DE COLEGIADO**, data de emissão: **05/10/2022** e o código de verificação: **66e44f10e6**